

DIRT/10.

ORLANDO LEMES DE CAMARGO - RG:2.054.193 - (DAT/1-9.303/81);

que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1973, publ. no DO, de 20.12.79, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da citada L.C., os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados a partir de 01.01.80, nos padrões (abaixo), Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC, supracitada:

DIRT/1.

HIDEO TAKEDA - RG:4.410.811 - Exator - Padrão 33-B - (DAT/1-9317/81);
LUIZ KAWAZOE - RG:3.251.404 - Julgador Tributário - Padrão 43-C - (DAT/1-9350/81);

DIRT/10.

ORLANDO LEMES DE CAMARGO - RG:2.054.193 - Agente Fiscal de Rendas - Padrão 42-B - (DAT/1-9304/81);
que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1980, publ. no DO, de 25.11.80, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da citada L.C., os cargos/Funções a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 01.12.80, nos padrões (abaixo), Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC, supracitada:

CAT/.

MERCEDES PEDROSO - RG:1.715.230 - Perfurador Conferidor (Serviços Mecanizados) - Padrão 22 -A - (DAT/1-9307/81);

DIRT/1.

HIDEO TAKEDA - RG:4.410.811 - Exator - Padrão 34-B - (DAT/1-9318/81);
JOSE FRANCISCO MORETTI - RG:2.305.769 - AFR. - Padrão 46-C - ficando sem efeito a apostila DAT/1-611/81-DO.11-03-81 - (DAT/1-9349/81);

DIRT/10.

ORLANDO LEMES DE CAMARGO - RG:2.054.193 - AFR. - Padrão 43-B - (DAT/1-9305/81);

DECLARANDO, nos títulos referentes aos abaixo mencionados, de conformidade com o art. 22 da Lei Complementar nº 247/81, que as funções atividades a que se referem ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos padrões adj. ante mencionados, nos termos dos arts. 1º e 2º e 3º da Lei da citada Lei Complementar:

SQP-II - Escala de Vencimentos 1 - Tabela I**ESCRITURÁRIO**

ELEONOR MERCEDES RITTER VON KOUH, RG. 3.234.261, padrão 20-A, no padrão 11-A, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5246/81-DO. 26.05.81, (DAT/1-9339/81);

PERFURADOR CONFERIDOR (SERVIÇOS MECANIZADOS)

MERCEDES PEDROSO, RG.1.715.230, padrão 22-A, no padrão 13-A, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5328/81-DO. / 26.05.81, (DAT/1-9334/81);

SQP-II - Escala de Vencimentos 2 - Tabela I**EXATOR**

BARBARINA GOMES, RG: 3.398.707, padrão 29-A, no padrão 7-A, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5349/81-DO. / 26.05.81, (DAT/1-9337/81);

que os cargos a que os mesmos se referem, ficam a partir de 01.03.81, enquadrados nos padrões adj. ante mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT, da citada Lei Complementar:

SQC-III - Escala de Vencimentos 1 - Tabela I.**SERVENTE**

RUTH LUCIANO LOPES, RG.4.169.610, padrão 10-A, no padrão 5-A, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5364/81-DO.26.05.81, (DAT/1-9338/81);

UMBERTO CESSI, RG. 692.750, padrão 14-C, no padrão 6-C, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5365/81-DO.26.05.81, (DAT/1-9336/81);

SQC-III - Escala de Vencimentos 2 - Tabela I**OPERADOR (SERVIÇOS MECANIZADOS)**

DOLINGOS ALVES RIBEIRO, RG:1.300.742, padrão 36-D, no / padrão 10-D, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5335/81-DO.26.05.81, (DAT/1-9335/81);

EXATOR

OLINDA APARECIDA DA SILVA, RG: 3.869.852, padrão 30-A, no padrão 8-A, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5414/81-DO.26.05.81, (DAT/1-9348/81);

SQC-II - Escala de Vencimentos 2 - Tabela I.**ENCARREGADO DE SETOR (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARRE-CADAÇÃO).**

ANUNZIATA MARIA PASSARO, RG: 1.499.994, padrão 39-D, no padrão 12-D, ficando sem efeito a apostila DAT/1-5432/81-DO.26.05.81, (DAT/1-9305/81);

DECLARANDO nos títulos em nome dos servidores abaixo, que de conformidade com o artigo 91, de L.C.180/78 e artigo 2º, das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 10, das D.T., de Lei Complementar nº 209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o cargo a que os mesmos se referem ficam enquadrados a partir das datas, nos padrões indicados:

EUGENIO WILSON PILLI-RG-1.116.781-AFR-Padrão*48-B*, a partir de 1-3-80, no padrão*48-B*. (DAT-1-9085/81).

A partir de 1-3-81.

AMADEU THOMAZ FERRI-RG-904.664-AFR-Padrão*15-E*, no padrão*16-E* (DAT-1-9220/81).

ANTONIO FRANCISCO CAPAROI PAULINO-RG-5.805.212-Motorista -Padrão*14-C*, no padrão*15-C*, ficando sem efeito a apostila DAT-1-3057/81, de 10, publ. no D.O. de 24-3-81. (DAT-1-9206/81).

GONCALO PERES GIL-RG-4.409.573-AFR-Padrão*13-C*, no padrão*14-C* (DAT-1-9217/81).

IVAN CARLOS DE OLIVEIRA-RG-1.343.961-AFR-Padrão*15-E*, a partir de 1-3-81, no padrão*16-E*, ficando sem efeito a apostila DAT-1-7155/81, publicada no D.O. de 12-8-81. (DAT-1-9184/81).

JOSÉ MOLICA NETO-RG-1.505.320-AFR-Padrão*14-A*, no padrão*15-A* (DAT-1-9234/81).

MARIO SONEGO-RG-1.016.316-AFR-Padrão*16-E*, no Padrão*19-E* (DAT-1-9219/81).

MARIO VIEIRA DE ALMEIDA-RG-1.916.929-Oficial de Administração -Padrão*20-D* no Padrão* 21-D*. (DAT-1-9237/81).

SALVADOR FRANCISCO MASTANDREA-RG-725.705-AFR-Padrão*21-D*, no Padrão*22-D*. (DAT-1-9218/81).

WALTER KUHLE-RG-1.756.621-AFR-Padrão*22-E*, no Padrão*23-E*. (DAT-1-9172/81).

ISAC PEREIRA GARCEZ JUNIOR-RG-1.141.790-AFR-Padrão*21-E*, no Padrão*22-E*. (DAT-1-9342/81).

LUIZ AMARAL GURGEL VELOSO-RG-1.732.614-AFR-Padrão*22-E*, no Padrão*23-E*. (DAT-1-9340/81).

SEBASTIAO DA COSTA NEVES-RG-733.395-AFR-Padrão*21-D*, no Padrão*22-D*. (DAT-1-9345/81).

DECLARANDO nos títulos em nome dos servidores abaixo, que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78, ficam enquadrados a partir das datas nos padrões indicados:

LUCY MATOS MARGARIDO-RG-1.675.234-Chefe de Seção (Adm.Geral) Padrão*42-C*, a partir de 11-4-79, no Padrão*43-C*. (DAT-1-9173/81).

CARMEN CINTRA DE OLIVEIRA-RG-3.163.064-Escriturário-Padrão*11-B*, a partir de 5-5-81, no padrão*12-B*. (DAT-1-9233/81).

DOROTY CARRERO MARTINS-RG-8.372.069-Exator-Padrão*5-A*, a partir de 22-9-81, no padrão*6-A*. (DAT-1-9216/81).

HERANY BOTTEIRA-RG-2.381.089-AFR-Padrão*8-A*, a partir de 04 de outubro de 1.981, no padrão*9-A*. (DAT-1-9215/81).

JOSÉ BENTO-RG-1.455.414-Julgador Tributário-CHEFE-Padrão*19-D* a partir de 12-9-81, no padrão*20-D*. (DAT-1-9251/81).

MARIA LUCIA BRAVO DE QUEIROZ-RG-4.451.174-Exator-Padrão*5-A*, a partir de 18-9-81, no padrão*6-A*. (DAT-1-9195/81).

SERGIO CARDOSO E SILVA-RG-9.231.495-Exator-Padrão*6-A*, a partir de 29-9-81, no padrão*7-A*. (DAT-1-9192/81).

TEREZINHA CASSEMIRO FERNANDES PIRES-RG-3.293.792-Exator-Padrão*7-A*, a partir de 7-9-81, no padrão*8-A*. (DAT-1-9191/81).

VILMA CAMARGO-RG-5.317.187-Exator-Padrão*25-A*, a partir de 02-10-80, no padrão*26-A*. (DAT-1-9194/81).

YVONE CAPELLA-RG-1.668.352-Julgador Tributário-Padrão*4-A* a partir de 29-9-81, no padrão*5-A*. (DAT-1-9193/81).

SHIRLEY WOLNEY PRADO-RG-2.367.356-Encarregado de Setor (crítica e Conferência Visual)-Padrão*27-A*, a partir de 12-5-79, no padrão*28-A*. (DAT-1-9185/81).

DECLARANDO no título em nome do servidor abaixo, que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com o artigo 91, de L.C.180/78, e artigo 25 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso V, do artigo 19 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209/79, regulamentada pelo Decreto 13244/79 fica enquadrado no padrão abaixo indicado:

LUCY MATOS MARGARIDO-RG-1.675.234- Chefe de Seção (Adm.Geral) Padrão*43-C*, a partir de 12/4/79, no Padrão*47-C*. (DAT-1-9174/81).

Nos títulos em nome dos Agentes Fiscais de Rendas abaixo, à vista do Despacho do Secretário da Fazenda, exarado no processo G-1765/58 (PG-59470/78) de 5, publicado no D.O. de 8.3.79, e em face da determinação do Coordenador de Administração Tributária, que o número de quotas incorporadas e remuneração dos interessados, conforme apostilas mencionadas, fica alterado a partir de 1º de março de 1981, para o número de quotas indicadas, conforme Resolução SF-11, de 13.07.81.

ALBINO CASSIOLATO (RG-1 460 923) A.F.R., padrão *22-E*, conforme apostilas DAT-1/77, de 19, publicada no D.O. de 2.3.74, - DAT-1/2950, de 27, publicada no D.O. de 29.5.76 e DAT-1/1769, de 04, publicada no D.O. de 10.4.79, para 1800 quotas, cujo número, juntamente com o da Apostila DAT-1/6146 de 08, publicada no D.O. de 10.7.80, não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 12, de L.C. 112, de 15.10.74, com redação alterada pelo artigo 5º, inciso II de L.C. 260, de 30.6.81. (DAT-1/9347/81)

DAVID MALLÉ (RG-624 786) A.F.R., padrão *22-E*, conforme Apostila DAT-1/2841, de 19, publicada no D.O. de 20.1.76, - DAT-1/31, de 8, publicada no D.O. de 9.01.75, DAT-1/764, de 18 publicada no D.O. de 20.04.77 e DAT-1/1922, de 4, publicada no D.O. de 11.04.79, para 1800 quotas, cujo número, juntamente com o da Apostila DAT-1/6147, de 8, publicada no D.O. de 10.07.80, não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 12, de L.C. 112, de 15.10.74, com redação alterada pelo artigo 5º, inciso II de L.C. 260, de 30.06.81. (DAT-1/9243)

ISAC PEREIRA GARCEZ JUNIOR (RG. 1 141 790) A.F.R., padrão *22-E*, conforme Apostilas DA-174, de 29, publicada no D.O. de 30.4.66, DAT-1/6922, de 30.11, publicada no D.O. de 2.12.76 e DAT-1/1913/79, de 4, publicada no D.O. de 11.4.79, para 1800 quotas, cujo número, juntamente com o da Apostila DAT-1/5737/80, de 13 de junho, publicada no D.O. de 22.7.80, não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 12, de L.C. 112, de 15.10.74, com redação alterada pelo artigo 5º, inciso II de L.C. 260, de 30.6.81. (DAT-1/9343/81).

LUIZ AMARAL GURGEL VELOSO - (RG-1 732 614) A.F.R., padrão 23-E conforme Apostilas DAT-1/2180, de 19, publicada no D.O. de 20.4.66, DAT-1/6922, de 30.11, publicada no D.O. de 2.12.76 e DAT-1/1913/79, de 4, publicada no D.O. de 11.4.79, para 1800 quotas, cujo número, juntamente com o da Apostila DAT-1/5737/80, de 13 de junho, publicada no D.O. de 22.7.80, não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 12, de L.C. 112, de 15.10.74, com redação alterada pelo artigo 5º, inciso II de L.C. 260, de 30.6.81. (DAT-1/9343/81)

SEBASTIAO DA COSTA NEVES-(RG-733 395) A.F.R., padrão 22-D - conforme Apostilas DAT-1/761, de 18, publicada no D.O. de 20 abril de 1977 e DAT-1/1526/79, de 28 de março, publicada no D.O. de 03.04.79, para 1650 quotas, cujo número, juntamente com o da Apostila DAT-1/5744/80, de 13, publicada no D.O. de 14 e 17.06.80 e 08.08.80, não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 12, de L.C. 112, de 15.10.74, com redação alterada pelo artigo 5º, inciso II de L.C. 260, de 30.6.81 (DAT-1/9346/81).

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **HELIO CESAR BORGES** -RG 4 681 712, AFR-Padrão *57-E*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/8731/81 e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **CARLOS BAPTISTA RUSSO** - RG 3 540 061 AFR-padrão *51-D*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/9126/81, e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **OSMAR RUIES FERREIRA** - RG 3 603 977-Encarregado de Setor (Adm.Geral) padrão *41-E*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/9132/81 e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **HELIO TEODORO** - RG 3 585 254- Oficial de Administração, padrão *37-E*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/9140/81, e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **CELESTE GROTA** - RG 1 201 637, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão *77-E* que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/9136/81, e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **ZENAIDE FERREIRA** - RG 785 544- Oficial de Administração, padrão *36-D*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/9131/81, e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **HUMBERTO NARBOT**, RG 465 528, Agente do Serviço Civil, padrão *77-E*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/9137/81, e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **ARY DUNREA FERRAZ** - RG 2 497 981, Escriturário, padrão *32-E*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1/9197/81, e não como constou.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de **OSWALDO DE ARAUJO** - RG, 991 192, AFR, padrão *18-E*, que os proventos mensais e que o interessado faz jus são os constantes da Apostila DAT-1/9196/81, e não como constou.

DECLARANDO à vista do constante no processo DRT-3-597/81 e nos termos do artigo 44, "caput" das D.T. da LC.180/78 alterado pelo artigo 1º, VIII das D.T. da LC.209/79, dis. positivo promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e publicado no "DO" de 8/6/79 e julgado constitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, publicado no DJU em 7/10/80, ficam incorporadas na remuneração dos Agentes Fiscais de Rendas a que os mesmos se referem, para todos os efeitos legais, a partir de 1º/4/78, quotas correspondentes a 5/5 da média mensal das quotas atribuídas nos exercícios de 1973 a 1977, na base de 1/5 por exercício, a título de prêmio de produtividade de coto segue:

SIDNEY LUIZ DA ROCHA CASTRO, RG. 3.958.006, 774 quotas, ficando cessadas a partir da mesma data os efeitos das apostilas - DAT-1- 2064/75 de 16 DO. de 26/9/75, 4074/76 de 18 DO. de 2/7/76, 678/77 de 14 DO. de 16/4/77, 1995/79 de 5 DO. de 1/4/79, 6531 e 6532/80 de 25/7 DO. de 16/9/80. (DAT-1-9156/81)

SILVIO PEREIRA, RG. 2.053.608, 265 quotas, ficando cessadas a partir da mesma data, os efeitos das apostilas - DAT-1- 2065/75 de 16 DO. de 26/9/75, 3656/76 de 23 DO. de 25/6/76, 679/77 de 14 DO. de 16/4/77, 11825/79 de 25-30. de 31/10/79, 7203 e 7204/80 de 21/8 DO. de 16/9/80. (DAT-1- 9157/81)

DECLARANDO à vista do constante no processo DRT-4-0026/81 e nos termos do artigo 44, "caput" das D.T. da LC.180/78 alterado pelo artigo 1º, VIII das D.T. da LC.209/79, dis. positivo promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e publicado no "DO" de 8/6/79 e julgado - constitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal - publicada no DJU em 7/10/80, ficam incorporadas na remuneração dos Agentes Fiscais de Rendas a que os mesmos se referem, para todos os efeitos legais, a partir de 1º/4/78, quotas correspondentes a 5/5 da média mensal das quotas atribuídas nos exercícios de 1973 a 1977, na base de 1/5 por exercício, a título de prêmio de produtividade de coto segue:

ACOSTINHO GOMES RIBEIRO, RG. 1.929.149, 783 quotas, ficando cessadas a partir da mesma data, os efeitos das apostilas - DAT-1- 2156 de 17 DO. de 26/9/75, 3665/76 de 24 DO. de 26/6/76, 2156/77 de 25 DO. de 27/5/77, 11822/79 de 25 DO. de 31/10/79. (DAT-1-9158/81)

BETIMIRO MARTINS RIOS, RG. 1.593.891, 644 quotas, ficando cessadas a partir da mesma data, os efeitos das apostilas - DAT-1- 2168/75 de 17/7 DO. de 26/9/75, 3676/76 de 24 DO. de 26/6/76, 2165/77 de 25 DO. de 27/5/77, 4135/79 de 26 DO. de 30/6/79. (DAT-1- 9159/81)

GERALDO RODRIGUES, RG. 1.497.857, 800 quotas, ficando cessadas a partir da mesma data, os efeitos das apostilas - DAT-1- 2188/75 de 17 DO. de 26/9/75, 6696/76 de 27 DO. de 28/10/76, 2517/77 de 25 DO. de 27/5/77, 3825/80 de 22/4 DO. de 16/5/80. (DAT-1- 9160/81)

Nos títulos em nome dos Agentes Fiscais de Rendas, abaixo, à vista do despacho do Secretário da Fazenda, exarado no processo G-1765/58 (PG-59470/78) de 5, publicado no D.O. de 8.3.79, para declarar que o número de quotas incorporadas e remuneração dos interessados conforme Apostilas mencionadas, fica alterado a partir de 1º de março de 1981, para o número de quotas indicadas, conforme Resolução SF-11, de 13, publicado no D.O. de 15.7.81.

RONALD MARTINS - RG. 295 004, A.F.R., padrão 10-B, Apostilas - DAT-1/6522/76, de 7, publicada no D.O. de 12.10.76 e DAT-1/ 1164/79, de 21, publicada no D.O. de 27.3.79, para 1480 quotas (DAT-1/9333/81)

YAMOTSU MATSUTANI - RG 908 395, A.F.R., padrão 10-B, Apostilas - DAT-1/6928/76, de 01, publicada no D.O. de 8. e 3 de dezembro 1976 e DAT-1/1163/79, de 21, publicada no D.O. de 27.3.79, para 1480 quotas (DAT-1/9331/81)

WILSON FIDRELLI - RG.2 256 511, A.F.R., padrão *48-C, Apostila DAT-1/2275/81, de 18, publicada no D.O. de 24.2.81, para 1480 quotas (DAT-1/9332/81)

Relação dos cargos de Direção e Chefes e de "pro-labore", com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do "R.G.S."

12-Divisão de Pesagem -DAT-1-Diretor(Divisão Nível II) Maria Márcia Cristofaletti-RG-4.787.757-Lucy Mattos Margarido -RG-1.675.234-Chefe de Seção(Adm.Geral)-Padrão*22-C* Decreto nº 51.196/68, OBS: Valido para o período de 9 a 27/10/81, Impedimento de 18 substituta, por falta abonada e férias regulamentares.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DRT-1-A.1.
SEÇÃO DE PESSOAL DRT-1-A.3.

Portaria do Delegado da DRT-1, com aprovação do Diretor da DEAT.

DECLARANDO

João Francisco Moretti, RG.2.305.769, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal de Capital, PFC=162, U.A. 51.125, Categoria A, para exercer em substituição a função de Assistente Fiscal, na Primeira Inspetoria Seccional da Fiscalização Ia. ISF, U.A. 51.082, a partir de 08-09-81 e enquanto perdurar o impedimento do titular Paulo Rubem Ferraz, RG.921.501, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 16-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à Disposição de DEAT-G. Portaria DRT-1-G nº 804/81.

Portarias do Delegado da DRT-1.

CLASSIFICANDO

Roberto Cakannauskas, RG.3.198.144, Escriturário, SQF-II, Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, no Posto Fiscal de Capital, PFC=242, U.A. 51.167, Categoria A, atualmente classificado na Seção de Controle - DRT-1-A.6, U.A. 12.435. Portaria DRT-1-G nº.... 883/81.

A partir de 16-10-81, à título precário, Leonice Batista dos Santos RG.9.043.364, Escriturário, SQC-III, Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, na Colatória de Guarulhos, U.A. 12.408, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme Portaria CAT-118, publicada no D.O. de 09-10-81. Portaria DRT-1-G nº 838/81.

DECLARANDO

João Lourenço Andrade, RG.2.568.359, Exator, SQC-III, Padrão 13-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificado na Colatória de Guarulhos, U.A. 12.408, para exercer em substituição a função de Responsável pela Execução dos Serviços de Expediente Interno do Posto Fiscal de Francisco Morato, U.A. 51.128, categoria D, no período de 29-06-81 e 04-08-81, no impedimento do titular Eurico da Silva Moraes, RG.1.052.536, Exator, SQC-III, Padrão 15-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, por Licença-Saúde. Portaria DRT-1-G nº.... 803/81.

William Pereira da Silva, RG.208.663, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal de Capital, PFC=160, U.A.51.120, categoria A, para exercer em substituição a função de Encarregado de Setor de Posto Fiscal Categoria A, na referida unidade, no período de 02-12-79 (01-01-80, feriado), no impedimento do titular